## RESOLUÇÃO № 18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a aprovação, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, do Plano Anual de Atividades de Auditoria para o Exercício de 1996.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  $5^{\underline{a}}$  REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  $7^{\underline{o}}$ , inciso XXXV, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça, no âmbito da 5ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (Constituição Federal, art. 70); CONSIDERANDO que compete ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região elaborar o cronograma do Plano Anual de Auditoria da 5ª Região (Resolução/TRF-5ª Região, nº 13, de 03.06.92), e que lhe compete a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, sob a supervisão do Conselho de Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 2º, da Lei

CONSIDERANDO que o órgão de Auditoria deve certificar a regularidade das contas dos ordenadores, antes de serem submetidas à Tomada de Contas, ao pronunciamento do Conselho de Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 82, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 200/67); CONSIDERANDO que as auditorias irão resultar em relatórios e Certificados de Auditorias que, por sua vez, irão compor os processos de Tomadas de Contas, conforme Inst. Normativa/TCU nº 06/94, de 08.06.94 e IN/CJF nº 06-03, de 22.05.1995); RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 1996, constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único – Os itens constantes do Programa de Trabalho (Anexo II) poderão ser acrescidos ou suprimidos durante as atividades de Auditoria, conforme as necessidades verificadas em cada Órgão auditado.

- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

 $n^{\circ}$  8.472/92);

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

# JUIZ LÁZARO GUIMARÃES PRESIDENTE

JUIZ NEREU SANTOS
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
JUIZ RIDALVO COSTA
JUIZ ARAKEN MARIZ
JUIZ HUGO MACHADO
JUIZ JOSÉ DELGADO
JUIZ CASTRO MEIRA
JUIZ PETRUCIO FERREIRA
JUIZ FRANCISCO FALCÃO
JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA

# ANEXO I PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

# AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1996

ÓRGÃOS A	AUDITORIA			NÚMERO	PERÍODO DE	NÚMERO DE
SEREM AUDITADOS	TIPOS	FORMA	LOCAL	DE DIAS	EXECUÇÃO	AUDITORES
JF/SE	1	2	ARACAJU	03	29/01 A31/01	03
JF/AL	1	2	MACEIÓ	02	01/02 A 02/02	03
JF/CE	1	2	FORTALEZA	03	20/01 A 31/01	03
JF/CE	2	2	FORTALEZA	05	09/09 A 13/09	03
JF/RN	1	2	NATAL	03	01/02 A 02/02	03
JF/RN	2	2	NATAL	05	17/06 A 21/06	03
JF/PB	1	2	J. PESSOA	02	12/02 A 13/02	03
TRF	1	2	RECIFE	03	07/02 A 09/02	04
TRF	2	2	RECIFE	05	05/08 A 09/08	03
JF/PE	1	2	RECIFE	02	12/02 A 13/02	03

TIPOS DE AUDITORIA

(1) De Gestão

(2) Operacional

FORMAS DE AUDITORIA

(1) Diretas

(2) Integradas

(3) Compartilhadas

#### ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO

## **PESSOAL**

- 1 Análise das pensões e aposentadorias.
- 2 Verificação de:
  - a) Arquivamento dos processos;
  - b) Controle de Portarias;
  - c) Controle e cálculo de férias, licenças, abonos e vantagens;
  - d) Planos de saúde: Auxílio creche;
  - e) Concessão do vale-transporte e vale-refeição;
  - f) Acumulação de funções;
  - g) Substituições;

### MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

- 1 Análise dos Termos de verificação de Estoques.
- 2 Verificação de:
  - a) Relatório mensal (entrada, saída e saldo e material);
  - b) Estocagem e segurança do material;
  - c) Material de consumo imediato;
  - d) Licitação e Contratos vigentes;
  - e) Demonstrativo do patrimônio (entrada, baixa e saldo);
  - f) Bens inservíveis e em desuso;
  - g) Compras diretas: Solicitação, classificação e empenho;
  - h) Registro de veículos, imóveis e outros bens;
  - i) Obras e Instalações; e
  - j) do Sistema de Controles.

# TRANSPORTES E SEGURANÇA

- 1 Verificação:
  - a) Dos Mapas de Controle de combustível;
  - b) Matrícula, seguro e conservação de veículos;
  - c) Dos controles de malote e xerografia;
  - d) Segurança e Conservação das instalações;
  - e) Recepção e fluxo de pessoal interno e externo.

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1 Análise dos Programas de Trabalho Créditos concedidos, despesas realizadas e disponibilidades orçamentárias
- 2 Verificar:

- a) Formalização e arquivamento dos processos;
- b) Suprimentos de Fundos (concessão e prestação de contas);
- c) Processos pendentes de pagamento;
- d) Saldos bancários (devolução dos não utilizados);
- e) Conciliação bancária;
- f) Registro de material no SIAFI;
- g) Fornecedores a pagar;
- h) Recolhimento (Tributos e consignações);
- i) Transferências para o Tesouro, assistência judiciária e pagamentos a advogados.

PUBLICADA NO DJU(II) 20/12/95 p.88991